



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA KOLF ENGENHARIA LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **KOLF ENGENHARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, nº 853, Bairro Stedile II, no município de Coronel Vivida - PR, telefone (46) 3232-4255, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37, neste ato representada pelo Senhor Gabriel Giongo Colferai, inscrito no CPF nº 067.621.029-56 e RG nº 8.314.018-6, seu representante legal, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Tomada de Preços nº 6/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Obra de Iluminação do Complexo Módulo Esportivo Vicente Mucke, no Bairro Frei Vito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, realizar a prorrogação do prazo de execução do Contrato 204/2019 em 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de execução 14/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será aditado em virtude da solicitação da empresa para prorrogação do prazo de execução do contrato em 30 (trinta) dias, bem como, em virtude do Parecer nº 51/2019 da Fiscal do contrato Sra. Taiany Blachka Botelho Karl, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 29 de outubro de 2019.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Kolf Engenharia Ltda
Gabriel Giongo Colferai – Representante Legal
Contratada

Fernando Misturini
Gestor do Contrato

Tajany Blachka Botelho Karl
Fiscal da Obra

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf Engenharia LTDA – ME. CNPJ: 07.555.412/0001-37. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato 204/2019 em 30 (trinta) dias. Novo prazo de execução: 14/11/2019. Origem: Tomada de Preços nº 6/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 29/10/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gabriel Giongo Colferai, pela Empresa.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7506 | Pato Branco, 31 de outubro de 2019

Este espaço é destinado a publicações de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas.

LEILÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - SÃO JOÃO/PR. 1º Leilão: 21/11/2019 às 11h15 | 2º Leilão: 25/11/2019 às 11h15. Imóvel comercial, área total: 420,00m².

SUMULA REQUERIMENTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. POLAZZO CONSTRUTORA LTDA - ME torna pública que requeru à IAP a prorrogação de sua Licença de instalação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. ATO DE CONSORCIO RESOLUÇÃO Nº 166 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019. Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2019.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO - PR RECONHECIDO PELO MTFS SOB Nº. 115865/07. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João, vem pelo presente edital de convocação.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições legais que lhe conferente o Estatuto Social e a Legislação vigente.

CIRUSPAR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2019 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 003/2019. O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco.

ROMEU CARLOS SCHERER. Presidente. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS. Autorização de Diárias nºs. 14 e 15, de 29 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019. CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná.

JUIZ DE DIREITO - MÁCIO MACIELO CATANED. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO - PR. PROCESSO Nº 0011407-00.2018.8.16.0111.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO Estado do Paraná. PORTARIA Nº 40, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, 'a', da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

VALOR: R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 07.00 - Departamento de Saúde, 07.01 - Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019 - PROCESSO Nº. 062/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 - PMR. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 093/2019 - PMR, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de marmatas, lanches e kits coffee break.

HOMOLOGAÇÃO. REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 106/2019. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, pelo Menor Preço - Compras nº 106/2019, e após esgotado o prazo recursal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf Engenharia LTDA – ME. CNPJ: 07.555.412/0001-37. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato 204/2019 em 30 (trinta) dias. Novo prazo de execução: 14/11/2019. Origem: Tomada de Preços nº 6/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 29/10/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gabriel Giongo Colferai, pela Empresa.

Cod315143

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 40/2019 – PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	91/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	91/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	17/10/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 75, de 19/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/11/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 40/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I, Termo de Referência., conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 17 de Outubro de 2019.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DC40186A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE – Nº 035/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 058/2019, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** C.N.P.J Nº 13.485.130/0001-03, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 30 de outubro de 2019.

LHUANNA GABRIELA VARDÂNEGA PÉRICO

Presidente Comissão Processante
Res. 058/2019

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:69D619FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 106-2019**

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 106/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Compras nº 106/2019, de 15/10/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	53.500,00
TOTAL HOMOLOGADO	53.500,00

Que apresentou o Menor Preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/10/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:499D1011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 106-2019**

Extrato dos Pregão Presencial nº 106/2019. OBJETO: Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços para Implantação de Decoração Natalina. VIGÊNCIA: 180 dias. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Conforme Cláusula Segunda do Contrato. Elementos de despesas: 2165-614. GESTOR: Gislaíne Tânia Galeazzi. Partes: Município de Chopinzinho e: Contrato nº 404/2019 – ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, Valor Total estimado R\$ 53.500,00.

Chopinzinho-PR, 29 de outubro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:858678F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO 204-2019 - KOLF
ENGENHARIA LTDA ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf Engenharia LTDA – ME. CNPJ: 07.555.412/0001-37. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato 204/2019 em 30 (trinta) dias. Novo prazo de execução: 14/11/2019. Origem: Tomada de Preços nº 6/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 29/10/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gabriel Giongo Colferai, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:337D938E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 639/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Substituir o Servidor Público Municipal **Antonioni Emanuel Lopes Pereira**, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 463/2019, (Pregão Presencial nº 063/2019), pela nova Fiscal a Servidora Pública Municipal **Fernanda Cassanho Teodoro**, RG nº 33.815.847-9.

II - Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Colombo 25 de Outubro de 2019